

REGULAMENTO

AÇÃO “% EM CARTÃO NAS GAMAS/MARCAS DE ARTIGOS ASSINALADAS E PRESENTES NO FOLHETO EM VIGOR SEDE DE VERÃO (26 DE MAIO A 15 DE JUNHO)”

26 DE MAIO A 15 DE JUNHO DE 2022

O presente regulamento define as condições gerais aplicáveis à ação comercial: “AÇÃO % EM CARTÃO NAS GAMAS DE ARTIGOS ASSINALADAS E PRESENTES NO FOLHETO EM VIGOR SEDE DE VERÃO (DE 26 DE MAIO A 15 DE JUNHO) (“Ações”), promovida pela ITMP Alimentar, S.A. (“ITMP Alimentar”), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, Alcanena, com o capital social de dezasseis milhões de euros, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Alcanena sob o número único de pessoa coletiva 503882003.

I. Condições de atribuição dos descontos

1. A Ação comercial objeto do presente regulamento destina-se a todos os clientes das lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal, que sejam portadores e titulares do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros” (“Cartão”).
2. Para efeitos do presente regulamento, considera-se “Cliente” todos os clientes que cumpram com os requisitos mencionados no número anterior.
3. A Ação é válida nas lojas físicas e loja online no período de 26 de maio a 15 de junho de 2022, inclusive.
4. No âmbito da referida Ação, será atribuído um desconto, a acumular no respetivo Cartão, a todos os Clientes que comprem, nas lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal e no período referido no número anterior, os produtos abrangidos pela ação. Os descontos a atribuir são os seguintes:
 - i) Desconto de 50% sobre o valor total da compra de qualquer uma das referências das seguintes gamas/marcas: nas Batatas Fritas Mediterrâneas da marca LAY’S e nas Cervejas Originais em Lata da marca SUPER BOCK, presentes no folheto em vigor *Sede de Verão* (26 de maio a 15 de junho), conforme **Anexo I**, junto ao presente regulamento e que dele faz parte integrante. Esta ação está limitada a 6 unidades, por dia e por cartão.
 - ii) Desconto de 35% sobre o valor total da compra de qualquer uma das referências das seguintes gamas/marcas: nas Batatas Fritas Gourmet da marca LAY’S, nos Packs de Cervejas Stout, Abadia, Green, S/Alcool, S/Gluten e 0.0% da marca SUPER BOCK (exceto Abadia de 6x0.20L) e nas Cervejas da marca CARLSBERG (exceto pack de 24x0.25L), presentes no folheto em vigor *Sede de Verão* (26 de maio a 15 de junho), conforme **Anexo II**, junto ao presente regulamento e que dele faz parte integrante. Esta ação está limitada a 6 unidades, por dia e por cartão.
 - iii) Desconto de 30% sobre o valor total da compra de qualquer uma das referências das seguintes gamas/marcas: nas Cervejas Stout e 0.0% em Lata da marca SUPER BOCK e nas Cervejas da marca HEINEKEN (exceto pack de 24x0.25L), presentes no folheto em vigor *Sede de Verão* (26 de maio a 15 de junho), conforme **Anexo III**, junto ao presente regulamento e que dele faz parte integrante. Esta ação está limitada a 6 unidades, por dia e por cartão.
 - iv) Desconto de 25% sobre o valor total da compra de qualquer uma das referências das seguintes gamas/marcas: na marca SOMERSBY e nas Cervejas Bohemia da marca SAGRES, presentes no folheto em vigor *Sede de Verão* (26 de maio a 15 de junho), conforme **Anexo IV**, junto ao presente regulamento e que dele faz parte integrante. Esta ação está limitada a 6 unidades, por dia e por cartão.
 - v) Desconto de 20% sobre o valor total da compra de qualquer uma das referências das seguintes gamas/marcas: na marca BANDIDA DO POMAR, na gama de 0,75L da marca MARTINI (exceto Asti) e na gama de 0,70L da marca BEEFEATER, presentes no folheto em vigor *Sede de Verão* (26 de maio a 15 de junho), conforme **Anexo V**, junto ao presente regulamento e que dele faz parte integrante. Esta ação está limitada a 6 unidades, por dia e por cartão.
5. Só será concedido o desconto aos Clientes que apresentem o Cartão na linha de caixa e no ato da compra.
6. A Ação é válida em todas as lojas INTERMARCHÉ que à mesma aderirem.
7. A Promotora não é responsável por ruturas de stock em algum dos produtos indicados.
8. É aplicável à presente Ação as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”.

REGULAMENTO

AÇÃO “% EM CARTÃO NAS GAMAS/MARCAS DE ARTIGOS ASSINALADAS E PRESENTES NO FOLHETO EM VIGOR SEDE DE VERÃO (26 DE MAIO A 15 DE JUNHO)”

26 DE MAIO A 15 DE JUNHO DE 2022

II. Anomalias e Exclusões

1. A ITMP Alimentar reserva-se ao direito de anular as percentagens atribuídas no decurso da presente Ação se verificar que as mesmas correspondem a compras realizadas em violação do que dispõem as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”, nomeadamente no caso de compras de quantidades excessivas de produtos adquiridos pelo mesmo Cliente, que, segundo juízo de normalidade e bom senso, façam presumir que não se destinam ao consumo final e regular do mesmo, cabendo a este a prova em contrário.
2. De igual modo, a ITMP Alimentar reserva-se ao direito de não considerar elegível para a obtenção de descontos, suspender ou anular, total ou parcialmente, o saldo do cartão e de exigir responsabilidades a qualquer Cliente que faça uso indevido ou fraudulento das Ações, ou que não cumpra o estabelecido no presente Regulamento.
3. A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente Regulamento por qualquer sociedade exploradora das lojas INTERMARCHÉ e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.
4. A Ação não é válida em produtos adquiridos na galeria comercial, combustíveis, lavagens, bar, padarias e outros produtos em venda ao público fora das linhas de caixa.
5. O tratamento dos dados pessoais do Cliente é feito no cumprimento da legislação sobre a proteção de dados, podendo os mesmos ser consultados, corrigidos ou alterados via *e-mail*: itmpa_cartao@mousquetaires.com e/ou linha de Apoio ao Cliente Cartão: 249 880 614.

REGULAMENTO

AÇÃO “% EM CARTÃO NAS GAMAS/MARCAS DE ARTIGOS ASSINALADAS E PRESENTES NO FOLHETO EM VIGOR SEDE DE VERÃO (26 DE MAIO A 15 DE JUNHO)”

26 DE MAIO A 15 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I - REFERÊNCIAS DAS GAMAS/MARCAS: BATATAS FRITAS MEDITERRÂNEAS LAY'S E CERVEJAS ORIGINAIS EM LATA SUPER BOCK, PRESENTES NO FOLHETO EM VIGOR E INCLUÍDAS NESTA AÇÃO

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
LAY'S MEDITERRANEAS 150G	LAY'S	8 410 199 021 441
LAY'S MEDITERRANEAS 220G	LAY'S	8 410 199 012 432
SUPER BOCK LATA 0.5L	SUPER BOCK	5 601 164 113 701
SUPER BOCK LATA 0.33L	SUPER BOCK	5 601 164 114 708

ANEXO II - REFERÊNCIAS DAS GAMAS/MARCAS: BATATAS FRITAS GOURMET LAY'S, PACKS DE CERVEJA STOUT, ABADIA, GREEN, S/ALCOOL, S/GLUTEN E 0.0% SUPER BOCK (EXCETO ABADIA DE 6X0.20L) E CERVEJAS CARLSBERG (EXCETO PACK 24X0.25L) PRESENTES NO FOLHETO EM VIGOR E INCLUÍDAS NESTA AÇÃO

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
LAY'S GOURMET 170G	LAY'S	8 410 199 023 094
LAY'S GOURMET FINISSIMAS 150G	LAY'S	8 410 199 019 837
LAY'S GOURMET 235G	LAY'S	8 410 199 021 908
SUPER BOCK STOUT 15X0.20L	SUPER BOCK	5 601 164 904 620
SUPER BOCK STOUT 6X0.20L TP	SUPER BOCK	5 601 164 401 204
SUPER BOCK STOUT 6X0.33L TP	SUPER BOCK	5 601 164 404 205
SUPER BOCK ABADIA 6X0.33L TP	SUPER BOCK	5 601 164 594 203
SUPER BOCK GREEN 6X0.33L TP	SUPER BOCK	5 601 164 104 471
SUPER BOCK SEM ALCOOL 6X0.33L TP	SUPER BOCK	5 601 164 874 206
SUPER BOCK SEM ALCOOL PRETA 6X0.33L TP	SUPER BOCK	5 601 164 824 478
SUPER BOCK SEM ALCOOL 6X0.20L	SUPER BOCK	5 601 164 871 205
SUPER BOCK SEM GLUTEN 6X0.33L TP	SUPER BOCK	5 601 164 114 579
SUPER BOCK 0.0% 6X0.33L TP	SUPER BOCK	5 601 164 204 232
CARLSBERG 6X0.25L TP	CARLSBERG	5 601 164 162 204
CARLSBERG LATA 0.33L	CARLSBERG	5 601 164 164 703
CARLSBERG 12X0.25L+COPO TP	CARLSBERG	5 601 164 905 047
CARLSBERG 12X0.25L+COPO TP	CARLSBERG	5 601 164 905 030
CARLSBERG 0.0% 6X0.25L	CARLSBERG	5 601 164 905 658

ANEXO III - REFERÊNCIAS DAS GAMAS/MARCAS: CERVEJAS STOUT E 0.0% EM LATA SUPER BOCK E CERVEJAS HEINEKEN (EXCETO PACK DE 24X0.25L), PRESENTES NO FOLHETO EM VIGOR E INCLUÍDAS NESTA AÇÃO

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
SUPER BOCK STOUT LATA 0.33L	SUPER BOCK	5 601 164 404 700
SUPER BOCK 0.0% LATA 0.33L	SUPER BOCK	5 601 164 905 580
HEINEKEN 6X0.25L TP	HEINEKEN	8 712 000 900 014
HEINEKEN 6X0.25L TP	HEINEKEN	8 712 000 900 298
HEINEKEN LATA 0.33L	HEINEKEN	87 120 158

REGULAMENTO

AÇÃO “% EM CARTÃO NAS GAMAS/MARCAS DE ARTIGOS ASSINALADAS E PRESENTES NO FOLHETO EM VIGOR SEDE DE VERÃO (26 DE MAIO A 15 DE JUNHO)”

26 DE MAIO A 15 DE JUNHO DE 2022

HEINEKEN 12X0.25L	HEINEKEN	8 712 000 020 187
HEINEKEN 0.0% 6X0.25L	HEINEKEN	8 712 000 320 003
HEINEKEN 0.0% LATA 0.33L	HEINEKEN	8 712 000 310 011
HEINEKEN 4X0.33L TP	HEINEKEN	8 712 000 027 490
HEINEKEN 18X0.25L	HEINEKEN	5 601 146 300 037
HEINEKEN BARRIL 5L	HEINEKEN	8 712 000 025 649
HEINEKEN SILVER 6X0.25L	HEINEKEN	8 712 000 620 035
HEINEKEN SILVER 12X0.25L	HEINEKEN	8 712 000 620 004
HEINEKEN SILVER LATA 0.33L	HEINEKEN	8 712 000 610 012

ANEXO IV - REFERÊNCIAS DAS GAMAS/MARCAS: MARCA SOMERSBY E CERVEJAS BOHEMIA DA MARCA SAGRES, PRESENTES NO FOLHETO EM VIGOR E INCLUÍDAS NESTA AÇÃO

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
SIDRA MAÇA 4X0.33L TP	SOMERSBY	5 601 164 864 467
SIDRA FRUTOS VERMELHOS 4X0.33L TP	SOMERSBY	5 601 164 884 465
SIDRA MAÇA 15X0.20L TP	SOMERSBY	5 601 164 903 838
SIDRA MAÇA LATA 0.50L	SOMERSBY	5 601 164 863 217
SIDRA MAÇA 6X0.20L TP	SOMERSBY	5 601 164 862 401
HARD SELTZER LIMA LATA 0.33L	SOMERSBY	5 740 700 982 767
HARD SELT MANGA&MARACUJA LATA 0.33L	SOMERSBY	5 740 700 982 774
SIDRA PERA 0.0% 6X0.20L TP	SOMERSBY	5 601 164 905 634
SIDRA MELANCIA 6X0.20L	SOMERSBY	5 601 164 905 726
BOHEMIA ORIGINAL 6X0.33L	SAGRES	5 601 146 100 118
BOHEMIA ORIGINAL 6X0.33L	SAGRES	5 601 146 100 101
BOHEMIA PURO MALTE 6X0.33L	SAGRES	5 601 146 120 215
BOHEMIA PURO MALTE 6X0.33L	SAGRES	5 601 146 120 208
BOHEMIA BOCK 6X33CL	SAGRES	5 601 146 130 269
BOHEMIA BOCK 6X33CL	SAGRES	5 601 146 130 252
BOHEMIA PILSENER 6X33CL	SAGRES	5 601 146 270 460

ANEXO V - REFERÊNCIAS DAS GAMAS/MARCAS: MARCA BANDIDA DO POMAR, NA GAMA DE 0,75L DA MARCA MARTINI (EXCETO ASTI) E NA GAMA DE 0.70L BEEFEATER, PRESENTES NO FOLHETO EM VIGOR E INCLUÍDAS NESTA AÇÃO

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
SIDRA MAÇA LATA 0.5L	BANDIDA DO POMAR	5 601 146 530 304
SIDRA MAÇAS ACIDAS LATA 0.5L	BANDIDA DO POMAR	5 601 146 040 407
SIDRA FRUTOS VERMELHOS LATA 0.5L	BANDIDA DO POMAR	5 601 146 050 505
SIDRA MAÇA 4X0.25L	BANDIDA DO POMAR	5 601 146 030 453
MARTINI RUBINO RISERVA 0.75L	MARTINI	5 010 677 633 581
MARTINI FIERO 0.75L	MARTINI	7 630 040 400 268

REGULAMENTO

AÇÃO “% EM CARTÃO NAS GAMAS/MARCAS DE ARTIGOS ASSINALADAS E PRESENTES NO FOLHETO EM VIGOR SEDE DE VERÃO (26 DE MAIO A 15 DE JUNHO)”

26 DE MAIO A 15 DE JUNHO DE 2022

MARTINI SEM ALCOOL VIBRANTE 0.75L	MARTINI	7 630 040 403 665
MARTINI SEM ALCOOL FLOREALE 0.75L	MARTINI	7 630 040 403 689
MARTINI ROSSO 0.75L	MARTINI	7 630 040 400 015
MARTINI BIANCO 0.75L	MARTINI	7 630 040 401 012
GIN LONDON DRY 0.70L	BEEFEATER	5 000 329 002 209
GIN LONDON DRY 0.70L	BEEFEATER	5 000 329 002 193
GIN LONDON DRY 0.70L	BEEFEATER	5 604 422 182 532
GIN LONDON DRY 0.70L	BEEFEATER	5 604 422 181 627
GIN PINK 0.70L	BEEFEATER	5 000 299 605 950
GIN 24 0.70L	BEEFEATER	5 000 299 605 004
BEEFEATER LIGHT 0.70L	BEEFEATER	5 000 299 618 981
GIN ZESTY LEMON 0.70L	BEEFEATER	5 000 299 634 295